
ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
CNPJ.: 06.158.729/0001-77

LEI Nº554/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências”.


Faço saber a todos os habitantes do Município de Matinha, Estado do Maranhão, que a Câmara de Vereadores aprovou a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, o **INSTITUTO IDE AOS POVOS**, fundada aos 28 de dezembro de 2014, registrada no CNPJ.:23.168.178/0001-41, com sede e foro neste Município de Matinha, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antonio da Silva, em Matinha, Estado do Maranhão em 21 de junho de 2017, 68º de Emancipação Política.


Liníelda Nunes Cunha
Prefeita Municipal